



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 832

Ofício nº 859/2025/GAPRE

Uruguaiana, 07 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

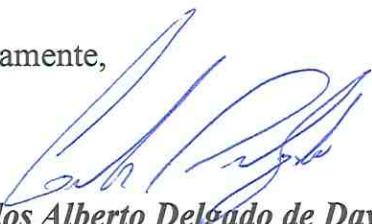
Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar o **Comunicação Interna nº 932/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1772/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite realiza indicação, conforme documento em anexo.

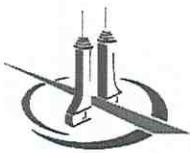
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 05 de novembro de 2025.

C.I nº 932/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1744/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1772/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta da Coordenação Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca da indicação do Ver. Luis Fernando Braite, para que seja viabilizado o deslocamento periódico de médico para atendimento aos moradores da Vila do Açude, conforme segue na C.I nº 450/2025 APS/SMS, em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

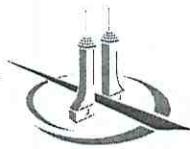
Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenação Atenção Primária à Saúde



CI nº 450/2025 APS/ SMS

Uruguaiana, 30 de Novembro de 2025.

De: Coordenação APS

Para: Gabinete da Secretaria

Assunto: Resposta ao Ofício Executivo nº 1772

Prezado(a),

Venho, pela presente, prestar as informações solicitadas, em atenção ao Ofício do Executivo nº 1772.

Em relação a indicação nº432, do Vereador Luis Fernando braite, em relação aos atendimentos médicos na Vila do Açude informo que:

- A vila do Açude conta com 250 pessoas.
- Estamos organizando com a equipe para viabilizar os atendimentos nesta localidade a cada 15 dias. Todavia a equipe ressalta a falta de estrutura e higiene local.
- Será feito um diagnóstico das necessidades locais e estrutura, e vamos estabelecer um cronograma de atendimentos adequado conforme a demanda.

No momento está previsto a ida da equipe nesta localidade na data 13/11 e 12/12.

Atenciosamente.

Bruna Furtado Gomes  
Doutora em Enfermagem  
Coordenadora da APS

Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenação de Atenção Primária à Saúde  
Uruguaiana - RS  
30/10/25



Copy 9

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1772 /2025/DLEG

Uruguaiana, 21 de outubro de 2025.

A Sua Exceléncia o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto:** Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 432, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que viabilize o deslocamento periódico de médico para atendimento aos moradores da Vila do Açude. 
  2. Os moradores da Vila do Açude enfrentam dificuldades no deslocamento até unidades de saúde mais próximas, o que compromete o acompanhamento médico e o tratamento de doenças crônicas.
  3. A presença periódica de um profissional médico na localidade assegura o princípio da universalidade do SUS, amplia o acesso aos serviços de atenção primária e promove cuidado mais humanizado e próximo das comunidades do interior.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES  
Presidente